



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 085/2016/SRHU/SEDS**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS** Nº 201/2013, de 20 de setembro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional do município de **Sacramento/MG**,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155/2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 201/2013, de 20 de setembro de 2013;

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS, em 31 de julho de 2014, o **Ato de Resultado Final** do PSS 201/2013 do Município de Sacramento.

1.3 o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: “ O prazo de validade deste processo será, para efeito de contratação, de 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.”

1.4 O Processo Seletivo em comento teve seu prazo de validade prorrogado por 1 (um) ano, por meio do Despacho Administrativo nº 145/2015/SRHU/SEDS, publicado no sítio eletrônico da SEDS, em 31 de julho de 2015.

**2. RESOLVE:**

**2.1 Encerrar** o referido Processo Seletivo Simplificado Nº 201/2013, do Município de Campo Belo, tendo em vista o advento do termo final do seu prazo de validade.

*Publique-se;*

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016.

**Ronildo André da Silva**  
**Diretor de Recrutamento e Seleção.**

**Janaína Luiza Del Bioni**  
**Superintendente de Recursos Humanos**